

Medida Provisória nº 110, de 1989

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00110 1989, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DO ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NOS EXTINTOS TERRITORIOS DO AMAPA E DE RORAIMA.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 22/12/1989 - MESA DIRETORA**Destino:** À promulgação**Último estado:** 22/12/1989 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**19/02/1990** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 006 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA RESTITUINDO AUTOGRAFOS, ENCAMINHADA PELO AV. 067 - SUPAR MINISTRO GABINETE CIVIL.**22/12/1989** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** PROMULGADA. LEI 007964 DE 1989. DOFC 26 12 PAG 24233. RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 27 12 PAG 24418. (PROCESSO ARQUIVADO EM 09 05 1990).**22/12/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. CN 670 A CAMARA DOS DEPUTADOS COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

TRAMITAÇÃO

-
- 22/12/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: REMESSA OF. CN 635 AO MINISTRO GABINETE CIVIL COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
-
- 22/12/1989** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: REMESSA MSG CN 307 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.
-
- 13/12/1989** CN-MESA - MESA DIRETORA
Ação: 1400 DESPACHO A PROMULGAÇÃO. DCN 14 12 PAG 5522.
-
- 13/12/1989** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1400 VOTAÇÃO APROVADA.
-
- 13/12/1989** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1400 DISCUSSÃO ENCERRADA.
-
- 12/12/1989** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 13 12 AS 1400 HORAS.
-
- 12/12/1989** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: NUMERAÇÃO PARECER 154 - CN. DCN 13 12 PAG 5449.
-
- 12/12/1989** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.
-
- 07/12/1989** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1935 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP ALCIDES LIMA O SEU PARECER, QUE CONCLUI FAVORAVELMENTE A MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DCN 08 12 PAG
-
- 05/12/1989** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO: ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP OTOMAR PINTO, VICE-PRESIDENTE SEN GOMES DE CARVALHO E RELATOR

TRAMITAÇÃO

DEP ALCIDES LIMA.

28/11/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
DCN 29 11 PAG 4991.

28/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: FIXAÇÃO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 29 11 INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; 04 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO E 27 12, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

28/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN RONALDO ARAGÃO, ALOIZIO BEZERRA, AUREO MELLO, HUGO NAPOLEÃO, SILVIO NAME, GOMES CARVALHO E MAURICIO CORREA; DEP JOSE DUTRA, OTTOMAR PINTO, ROBERTO BRANT, ANNIBAL BARCELOS, ALCIDES LIMA, GABRIEL GUERREIRO E ADOLFO OLIVEIRA; SUPLENTE: SEN NABOR JUNIOR, MEIRA FILHO, MAURO BENEVIDES, JOÃO MENEZES, TEOTONIO VILELA, OLAVO PIRES E MARIO MAIA; DEP FRANCISCO SALES, CARLOS VINAGRE, MARIA LUCIA, ANTONIO UENO ORLANDO BZERRA, JOSE GUEDES E PAULO ROBERTO.

28/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 110, DE 1989.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 110/1989

Data: 24/11/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00110 1989, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DO ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NOS EXTINTOS TERRITORIOS DO AMAPA E DE RORAIMA.